PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO I DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
**PROCESSO: 0010594-44.2025.5.15.0070**
: IVANA APARECIDA SILVA RAMOS
: HOSPITAL MAHATMA GANDHI

# MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

**DESTINATÁRIO:**
**HOSPITAL MAHATMA GANDHI (CNPJ: 47.078.019/0001-14)**
**Endereço:** RUA DUARTINA, 1311, JARDIM SOTO, CATANDUVA/SP - CEP: 15810-150

De ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho, DRA. MARGARETE APARECIDA GULMANELI SOLCIA, proceda, o(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a), por meio deste mandado, à **PENHORA E AVALIAÇÃO do Imóvel de matrícula nº 20.871** (certidão em anexo), de propriedade do executado HOSPITAL MAHATMA GANDHI, quanto bastem à garantia da execução da importância abaixo discriminada, prosseguindo-se até o final.

**TOTAL DA EXECUÇÃO: R$ 173.642,94**

**PROCESSO NA ORIGEM: 0101070-67.2023.5.01.0045 (45ª VT DO RIO DE JANEIRO)**

Se imóvel localizado na própria jurisdição procederá à avaliação e as intimações necessárias. Na hipótese de ser localizado em outra jurisdição, deverá ser emitido termo de penhora.

Efetivadas a penhora e avaliação do bem acima descrito, promova-se o imediato registro na ARISP, e a intimação dos interessados.

Autoriza-se, desde logo, que o(a) oficial(a) de justiça avaliador(a) se valha das prerrogativas previstas nos artigos 212, 249, 252, 253, 845 e 846, caput e § 2º, do CPC, autorizado o arrombamento e a requisição de força policial com a mera apresentação deste à autoridade policial. Havendo necessidade de remoção, nas

PJe Documento assinado eletronicamente por MARIA LUCIA PINTO CESAR, em 23/04/2025, às 09:26:10 - c5a979a
PJe Documento assinado eletronicamente por MARIA CRISTINA FERREIRA CAMPOS, em 09/01/2026, às 08:06:11 - 0ba95f0

hipóteses da parametrização, fica desde já autorizada a conclusão do ato iniciado durante o dia após as 20h, na forma do § 1º do art. 212.

Deverá o(a) Oficial(a) de Justiça proceder a todas as diligências necessárias para o fiel cumprimento do presente mandado, efetivando a penhora, se necessário for, onde quer que se encontrem os bens (art. 845 do CPC), independentemente de nova ordem ou mandado.

Determina-se a utilização do banco de dados existente na intranet/jurídico/execuções, especialmente para registro do(s) bem(ns) constrito(s) e/ou expedição de certidão negativa ou de execução frustrada, com a consequente informação de insolvência do devedor, se o caso.

Cumpra-se.

Este é assinado pelo(a) servidor(a), de ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho, nos termos do artigo 250, inciso VI do CPC.

Documento assinado eletronicamente por MARIA LUCIA PINTO CESAR, em 23/04/2025, às 09:26:10 - c5a979a
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25042308480590700000257344293?instancia=1
Número do processo: 0010594-44.2025.5.15.0070
Número do documento: 25042308480590700000257344293

Documento assinado eletronicamente por MARIA CRISTINA FERREIRA CAMPOS, em 09/01/2026, às 08:06:11 - 0ba95f0

**Poder Judiciário**
**Justiça do Trabalho**
**Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

# Carta Precatória Cível 0010594-44.2025.5.15.0070

## Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 22/04/2025
**Valor da causa:** R$ 0,01

**Partes:**
**AUTOR:** IVANA APARECIDA SILVA RAMOS
**RÉU:** HOSPITAL MAHATMA GANDHI

Documento assinado eletronicamente por MARIA LUCIA PINTO CESAR, em 23/04/2025, às 09:26:10 - a1b24e0

Documento assinado eletronicamente por MARIA CRISTINA FERREIRA CAMPOS, em 09/01/2026, às 08:06:11 - 0ba95f0

Valide aqui
este documento

# C E R T I D Ã O

(Protocolo nº 179.179 – 23/12/2024)

ALEXANDRE GOMES DE PINHO 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, na forma da lei.

**CERTIFICA**, atendendo ao Ofício Eletrônico (Protocolo nº SPH24120037460D) de 21/12/2024, que revendo os livros deste Registro de Imóveis, a seu cargo, deles verificou que, pela **TRANSCRIÇÃO Nº 20.871**, de 25 de outubro de 1968, livro 3-AS, folha 92, **ASSOCIAÇÃO LAR DA CRIANÇA**, com sede nesta cidade, à Rua Terezina, 1.617, no ato representada por sua presidente Aurora Zancaner Sanches; adquiriu por venda e compra e doação, de João Amendola, tabelião aposentado e sua mulher Antônia de Carvalho Amendola, de prendas domésticas, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua 13 de Maio, 470; pelo valor de Ncr$ 3.000,00, os imóveis a seguir descritos: a) **UM TERRENO** com a área de dois (2) alqueires de terras, ou sejam, 4,84 hectares, dentro das seguintes divisas: de um lado com o Dr. Theodoro Rosa Filho, de outro lado e fundos com eles vendedores e doadores, e pela frente com uma Rua Particular, e b) **UM TERRENO** com a área de um (1) alqueire de terras, ou sejam 2,42 hectares, dentro das seguintes divisas: pela frente com a Rua Particular, do Jardim Soto, e pelos lados e fundos com eles vendedores e doadores, que os bens descritos, letras "A" e "B", estão situados nesta cidade, subúrbios e foram destacados da Fazenda "Palmital"; que esses terrenos, conforme se infere da Certidão Municipal, estão situados em zona urbana, tendo sido destacados da transcrição 19.252, livro 3-AQ, deste Cartório; tudo conforme escritura pública de 19 de agosto de 1968, lavrada no Cartório do Segundo Ofício local (livro 238, folha 172). **ANTERIOR**: transcrição nº 19.252, livro 3-AQ, deste Cartório. **CONDIÇÕES**: Consta da escritura que o imóvel descrito na letra "A", é vendido pela quantia de Ncr$ 2.000,00, cujo recebimento, confessam, em moeda corrente do País, do qual dão a mesma plena, geral, rasa e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, para não mais o repetirem e nem outrem por si; que o imóvel da letra "B", é gratuitamente doado a outorgada donatária, ao qual para fins fiscais é dado o valor de Ncr$ 1.000,00; que a donatária fica obrigada a construir no terreno doado, letra "B", um hospital psiquiátrico, no prazo de dez (10) anos, o qual terá a denominação de "Mahatma Gandhi"; que se decorrer o referido prazo e a donatária não fizer a referida construção, o referido terreno retornará ao patrimônio deles doadores; que os doadores possuem outros bens e haveres que lhes garantem sua subsistência. Pela donatária foi dito que aceita esta escritura em todos os seus termos. **AVERBAÇÃO Nº 1**. Certifico e dou fé que, de acordo com a escritura pública de retificação e ratificação, lavrada em 27 de junho de 1969, pelo escrevente Laerte Frediani e subscrita pelo escrivão Clóvis Pereira (livro 240, folha 81), apresentada em forma de certidão extraída em 12-2-70, pelo mesmo escrivão, na qual compareceram João Amendola e sua mulher Antônia de Carvalho Amêndola e "Associação Lar da Criança", com sede nesta cidade, na Rua Terezina, 1.617, no ato representada por sua presidente Aurora Zancaner Sanches, procedo à presente averbação para ficar constando à margem da transcrição 20.871, o seguinte: a) que por escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, livro 238, folha 172, em 19/08/1968, transcrita neste Cartório sob n.º 20.871, livro 3-AS, os dois primeiros venderam e doaram à segunda, "Associação Lar da Criança", os bens ali descritos e confrontados, pela quantia de Ncr$ 3.000,00, sob as condições nesse instrumento mencionadas; b) que

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CC9HE-FGB4Z-PH4WD-99894

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIEL RODRIGO DOS SANTOS, em 13/01/2025, às 15:14:22 - 56767cc

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCIENE BOCHINI, em 22/04/2025, às 08:42:40 - b38f5f4

PJe Documento assinado eletronicamente por MARIA LUCIA PINTO CESAR, em 23/04/2025, às 09:26:10 - a1b24e0

PJe Documento assinado eletronicamente por MARIA CRISTINA FERREIRA CAMPOS, em 09/01/2026, às 08:06:11 - 0ba95f0

Valide aqui
este documento

essa escritura deveria ser outorgada ao Hospital Psiquiátrico Espirita "Mahatma Gandhi" e o foi por engano, resultante do fato de ser parte da diretoria da "Associação Lar da Criança" diretora também do referido Hospital, a Associação Lar da Criança. c) que agora de comum acordo e na mais perfeita harmonia, **retificam aquela escritura para declarar que o comprador e donatário daqueles bens é o HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA "MAHATMA GANDHI"** e não a Associação Lar da Criança, e, d) que em tudo o mais, fica aquela escritura ratificada. Catanduva, 14 de fevereiro de 1970. **AVERBAÇÃO Nº 2**. Catanduva/SP, 17 de abril de 2023. Conforme comunicado de 28/03/2023, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202303.2816.02628457-IA-790), relativo ao Processo nº 503500.70-2023.8.21.0001, da 1ª Vara Estadual de Improbidade Administrativa de Porto Alegre/RS, procedo a presente para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, CNPJ 47.078.019/0001-14. **AVERBAÇÃO Nº 3**. Catanduva/SP, 11 de dezembro de 2024 (Protocolo 197.792). Conforme comunicado de 04/12/2024, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202412.0413.03738168-IA-380), relativo ao Processo nº 0101070.67-2023.5.01.0045, da 45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, procedo a presente para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, CNPJ 47.078.019/0001-14. **CERTIFICA POR FIM** que nada mais consta com origem da transcrição além do que foi anotado. Todo o referido é verdade e dá fé. Catanduva/SP, vinte e seis (26) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024). **Certidão assinada eletronicamente**.

| | |
|---|---|
| Ao Oficial..... | R$ 0,00 |
| Ao Estado..... | R$ 0,00 |
| À Sefaz..... | R$ 0,00 |
| Ao Registro Civil..... | R$ 0,00 |
| Ao Tribunal de Justiça... | R$ 0,00 |
| Ao Município ..... | R$ 0,00 |
| Ao Ministério Público..... | R$ 0,00 |
| **Total.....** | **R$ 0,00** |

**1115003C3000000026436624C**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CC9HE-FGB4Z-PH4WD-99894

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por DANIEL RODRIGO DOS SANTOS, em 13/01/2025, às 15:14:22 - 56767cc
https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25011315142017200000218251049?instancia=1
Número do processo: 0101070-67.2023.5.01.0045
Número do documento: 25011315142017200000218251049

Documento assinado eletronicamente por LUCIENE BOCHINI, em 22/04/2025, às 08:42:40 - b38f5f4
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25042203265830600000257193167?instancia=1
Número do documento: 25042203265830600000257193167

Documento assinado eletronicamente por MARIA LUCIA PINTO CESAR, em 23/04/2025, às 09:26:10 - a1b24e0
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25042308480611400000257344294?instancia=1
Número do processo: 0010594-44.2025.5.15.0070
Número do documento: 25042308480611400000257344294

Documento assinado eletronicamente por MARIA CRISTINA FERREIRA CAMPOS, em 09/01/2026, às 08:06:11 - 0ba95f0

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 02ª VARA DO TRABALHO DE CATANDUVA.**

**PROCESSO: 0010594-44.2025.5.15.0070**

**IVANA APARECIDA SILVA RAMOS**, nos autos da Carta Precatória em epígrafe, vem a presença deste MM Juízo requerer seja Oficiado a Central de Mandados desta Comarca para que dê **EFETIVO CUMPRIMENTO** ao Mandado de Penhora e Avaliação.

Sobreleva notar que o Mandado foi recepcionado pelo Oficial de Justiça desde 23/04/2025 e até o momento não retornou com o seu devido cumprimento.

Pede deferimento.

Documento assinado eletronicamente por IGOR GIL GASPAR, em 25/09/2025, às 10:24:30 - 840d44f
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25092510242573000000271833848?instancia=1
Número do processo: 0010594-44.2025.5.15.0070
Número do documento: 25092510242573000000271833848

Documento assinado eletronicamente por MARIA CRISTINA FERREIRA CAMPOS, em 09/01/2026, às 08:06:11 - 0ba95f0

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
**CartPrecCiv 0010594-44.2025.5.15.0070**
AUTOR: IVANA APARECIDA SILVA RAMOS
RÉU: HOSPITAL MAHATMA GANDHI

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: c5a979a

Destinatário: HOSPITAL MAHATMA GANDHI

Certifico e dou fé, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal abaixo assinado que, em cumprimento a este mandado, dirigi-me no dia 15/12/2025, à Rua Duartina, 1311 - Catanduva/SP, onde efetuei a penhora do imóvel registrado na transcrição 20.871 do 1º CRI de Catanduva/SP, conforme AUTO DE PENHORA, CADASTRO MUNICIPAL DO IMÓVEL E FOTOS anexa. Ato contínuo, dei ciência da penhora ao Dr. JAIR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO, CPF. 327.361.808-60, Procurador Jurídico, o qual de tudo ficou ciente, recebeu cópia do Auto de Penhora, assumindo o compromisso de fiel depositário do imóvel penhorado.

**Certifico ainda, que por se tratar de Carta Precatória, os registros e averbações de penhora e outros atos para o aperfeiçoamento da constrição, far-se-ão no juízo de origem, conforme Artigo 28 da Parametrização local.**

Certifico mais, que o referido imóvel também foi penhorado na seguinte Carta Precatória:

Carta Precatória 0011583-50.2025.5.15.0070 - Processo Origem 0100213-88.2024.5.01.0076.

**CUSTAS DE EXECUÇÃO - 01 DILIGÊNCIAS URBANA**

SAO JOSE DO RIO PRETO/SP, 15 de dezembro de 2025.

**ALESSANDRO AZEVEDO**
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRO AZEVEDO, em 15/12/2025, às 19:17:25 - e571a21
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25121519140815900000279386546?instancia=1
Número do processo: 0010594-44.2025.5.15.0070
Número do documento: 25121519140815900000279386546

Documento assinado eletronicamente por MARIA CRISTINA FERREIRA CAMPOS, em 09/01/2026, às 08:06:11 - 0ba95f0

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

**PROCESSO 0010594-44.2025.5.15.0070**
**AUTOR – IVANA APARECIDA SILVA RAMOS**
**RÉU – HOSPITAL MAHATMA GANDHI**

# AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos quinze (15) dias do mês de Dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal abaixo assinado e identificado, em cumprimento ao mandado extraído da Carta Precatória Cível de nº 0010594-44.2025.5.15.0070 em trâmite na 2ª VARA DO TRABALHO DE CATANDUVA/SP, Processo de Origem 0101070-67.2023.5.01.0045 em trâmite na 45ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, passado a favor de **IVANA APARECIDA SILVA RAMOS,** contra **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**,, total da execução R$ 173.642,94, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL abaixo descrito e localizado à Rua Duartina, 1311 - CATANDUVA/SP**

DESCRIÇÃO OFICIAL: **IMÓVEL – a) UM TERRENO com área de dois (2) alqueires de terras, ou sejam, 4,84 hectares. b) UM TERRENO com área de um (1) alqueire de terras, ou sejam, 2,42 hectares.**

TRANSCRIÇÃO: 20.871 **do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Catanduva/SP.**
DADOS MUNICIPAIS: **nº do Cadastro 6418501, Inscrição 714457036501001**
ÁREA DO TERRENO: **72.600 M2**
ÁREA CONSTRUÍDA: **10.107,9 M2**
OCUPAÇÃO: **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DA EXECUTADA**
PROPRIETÁRIOS: **HOSPITAL MAHATMA GANDHI – CNPJ. 47.078.019/0001-14**
ENDEREÇO ATUALIZADO**: Rua Duartina, 1311 - CATANDUVA/SP**

AVALIAÇÃO: **Após pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário de Catanduva/SP, AVALIO o metro quadrado de terreno no valor de R$ 280,00 (72.600,00 X R$ 280,00) totalizando R$ 20.328.000,00 e o metro quadrado de construção o valor de R$ 900,00 (10.107,90 X R$ 900,00) totalizando R$ 9.097.110,00. Total da Avaliação do imóvel R$ 29.425.110,00 (Vinte e Nove Milhões, Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil e Cento e Dez Reais).**
**OBS: A metragem do terreno e da construção foi baseado no Cadastro Municipal do imóvel.**

ALESSANDRO AZEVEDO
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

PJe Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRO AZEVEDO, em 15/12/2025, às 19:17:25 - 9b1f20a

PJe Documento assinado eletronicamente por MARIA CRISTINA FERREIRA CAMPOS, em 09/01/2026, às 08:06:11 - 0ba95f0

## CERTIDÃO

Certifico eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal abaixo assinado que, intimei A EXECUTADA da PENHORA na pessoa do Sr. JAIR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO, CPF. 327.361.808-60, Procurador Jurídico, o qual de tudo ficou ciente e recebeu cópia do AUTO DE PENHORA. Em 15/12/2025

ALESSANDRO AZEVEDO
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Reclamada

OAB/SP nº 276.687 – Procurador Jurídico

## CERTIDÃO

Em ato contínuo, nomeei depositário (a) do bem penhorado, o Sr. JAIR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO, CPF. 327.361.808-60, Procurador Jurídico, Endereço à Rua Duartina, 1311 - CATANDUVA/SP., dando-lhe ciência de que, na qualidade de Fiel depositário do imóvel, não poderá dele dispor, sem prévia autorização do Juízo, sob pena de responsabilidade pessoal. Em 15/12/2025

ALESSANDRO AZEVEDO
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Depositário

OAB/SP nº 276.687 Procurador Jurídico

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRO AZEVEDO, em 15/12/2025, às 19:17:25 - 9b1f20a
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25121519143865700000279386581?instancia=1
Número do processo: 0010594-44.2025.5.15.0070
Número do documento: 25121519143865700000279386581

Documento assinado eletronicamente por MARIA CRISTINA FERREIRA CAMPOS, em 09/01/2026, às 08:06:11 - 0ba95f0

# MUNICÍPIO DE CATANDUVA



## Relatorio do Cadastro Imobiliário Urbano

**Inscrição: 6418501 - HOSPITAL MAHATMA GANDHI** — **Código: 6418501**

**Localização:** 000119-RUA DUARTINA, 1311 **Complemento:**
**Bairro:** JARDIM SOTO **CEP:** 15810-150
**Área Terreno:** 72.600,00 **Testada:** 400,50 **Área Edificada:** 10.107,9 **Tipo Cobrança:** ISENTO TOTAL **QD** **LT**
**Matricula** **Insc.Alternativa:** 714457036501001
**Cód. Imóvel:** **Fração Ideal:** 1

**Endereço de Correspondência**
RUA DUARTINA, 1311 - JARDIM SOTO - CATANDUVA/SP - Cep: 15810-150

**Proprietário**

| HOSPITAL MAHATMA GANDHI | CPF/CNPJ | RG/Ins.Estadual | Nacionalidade | Estado Civil |
|---|---|---|---|---|
| Endereço | 47078019000114 | | BRA | |

RUA DUARTINA, 1311 - JARDIM SOTO - CATANDUVA/SP - Cep: 15810-150

**Compromissário**

| Compromissario: | Tipo Vínculo | CPF/CNPJ | RG/I.E | Nacion. | Estado Civil |
|---|---|---|---|---|---|
| HOSPITAL MAHATMA GANDHI | Proprietário Principal | 47078019000114 | | BRA | |

Endereço
RUA DUARTINA, 1311 - JARDIM SOTO - CATANDUVA/SP - Cep: 15810-150

**Histórico de Isenções e Imunidades**

ISENTO TOTAL — **Data Inicial:** 01/01/2023 — **Data Final:** 31/12/2023 — **Processo:** 1930/2023-002
**Justificativa:** HOSPITAL MAHATMA GANDHI

ISENÇÃO 100% — **Data Inicial:** 01/01/2017 — **Data Final:** 22/02/2024 — **Processo:** 1797/2024-002
**Justificativa:** HOSPITAL MAHATMA GANDHI

ISENTO TOTAL — **Data Inicial:** 01/01/2025 — **Data Final:** 31/12/2025 — **Processo:** 526/2025-002
**Justificativa:** HOSPITAL MAHATMA GANDHI

**Características**

*Data Depreciação = 2022-10-13 00:00:00.0000
*Zona Seção = Zona 00007
Zona ZH = ZH66
Obs Projeto = 54.399 - ESTAÇÃO RADIO BASE 5 M2 - HABITE-SE
*Padrão Construtivo = Tipo 3 - Padrão B
Cat. Proprietario = Particular
*Melhoramentos = Fecho e Passeio
Situação-2 = Nada
Piscina = Não
Categoria Uso = Outros Usos
*Fator Situação = Normal (outros)
*Fator Pedologia = Normal (outros)
*Quadrante = 0057
Setor = 7
*Total Areas Edificação (Fração) = 10107,95
Zona Uso do Solo = MACROZONA DE QUALIFICAÇÃO URBANA
Estado da Edificação = Concluída
Uso = Edificado
Situação-1 = Meio de Quadra
*Pavimentação = Sim
Regime de Ocupação = Própria
Situação Planimetric = Especial
*Fator Topografia = Normal (outros)



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRO AZEVEDO, em 15/12/2025, às 19:17:25 - 533b599
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25121519152081000000279386632?instancia=1
Número do processo: 0010594-44.2025.5.15.0070
Número do documento: 25121519152081000000279386632
Documento assinado eletronicamente por MARIA CRISTINA FERREIRA CAMPOS, em 09/01/2026, às 08:06:11 - 0ba95f0



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRO AZEVEDO, em 15/12/2025, às 19:17:25 - 8d78b62

Documento assinado eletronicamente por MARIA CRISTINA FERREIRA CAMPOS, em 09/01/2026, às 08:06:11 - 0ba95f0




Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRO AZEVEDO, em 15/12/2025, às 19:17:25 - 8d78b62

Documento assinado eletronicamente por MARIA CRISTINA FERREIRA CAMPOS, em 09/01/2026, às 08:06:11 - 0ba95f0




Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRO AZEVEDO, em 15/12/2025, às 19:17:25 - 8d78b62

Documento assinado eletronicamente por MARIA CRISTINA FERREIRA CAMPOS, em 09/01/2026, às 08:06:11 - 0ba95f0



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRO AZEVEDO, em 15/12/2025, às 19:17:25 - 8d78b62

Documento assinado eletronicamente por MARIA CRISTINA FERREIRA CAMPOS, em 09/01/2026, às 08:06:11 - 0ba95f0
https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26010908060774300000250212821?instancia=1
Número do processo: 0101070-67.2023.5.01.0045
Número do documento: 26010908060774300000250212821

**Poder Judiciário**
**Justiça do Trabalho**
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

# Cumprimento de sentença 0101070-67.2023.5.01.0045

## Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 09/11/2023
**Valor da causa:** R$ 38.844,35

**Partes:**
**EXEQUENTE:** IVANA APARECIDA SILVA RAMOS
ADVOGADO: ROBSON BARREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: IGOR GIL GASPAR
**EXECUTADO:** HOSPITAL MAHATMA GANDHI

ADVOGADO: MIRNA PEREIRA MORAES
ADVOGADO: LEONARDO SODER MACHADO FONTENELE
ADVOGADO: GABRIELA GOMES SILVA DA ROCHA
ADVOGADO: PAMELA JESUS DA SILVA MOREIRA BOTELHO
ADVOGADO: ROSILEIDE DA SILVA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRO AZEVEDO, em 15/12/2025, às 19:17:25 - 8d78b62

Documento assinado eletronicamente por MARIA CRISTINA FERREIRA CAMPOS, em 09/01/2026, às 08:06:11 - d08a42e



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRO AZEVEDO, em 15/12/2025, às 19:17:25 - 8d78b62

Documento assinado eletronicamente por MARIA CRISTINA FERREIRA CAMPOS, em 09/01/2026, às 08:06:11 - d08a42e




Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRO AZEVEDO, em 15/12/2025, às 19:17:25 - 8d78b62

Documento assinado eletronicamente por MARIA CRISTINA FERREIRA CAMPOS, em 09/01/2026, às 08:06:11 - d08a42e



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRO AZEVEDO, em 15/12/2025, às 19:17:25 - 8d78b62

Documento assinado eletronicamente por MARIA CRISTINA FERREIRA CAMPOS, em 09/01/2026, às 08:06:11 - d08a42e



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRO AZEVEDO, em 15/12/2025, às 19:17:25 - 8d78b62
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25121519155969600000279386650?instancia=1
Número do processo: 0010594-44.2025.5.15.0070
Número do documento: 25121519155969600000279386650

Documento assinado eletronicamente por MARIA CRISTINA FERREIRA CAMPOS, em 09/01/2026, às 08:06:11 - d08a42e



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRO AZEVEDO, em 15/12/2025, às 19:17:25 - f009115

Documento assinado eletronicamente por MARIA CRISTINA FERREIRA CAMPOS, em 09/01/2026, às 08:06:11 - d08a42e



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRO AZEVEDO, em 15/12/2025, às 19:17:25 - f009115

Documento assinado eletronicamente por MARIA CRISTINA FERREIRA CAMPOS, em 09/01/2026, às 08:06:11 - d08a42e

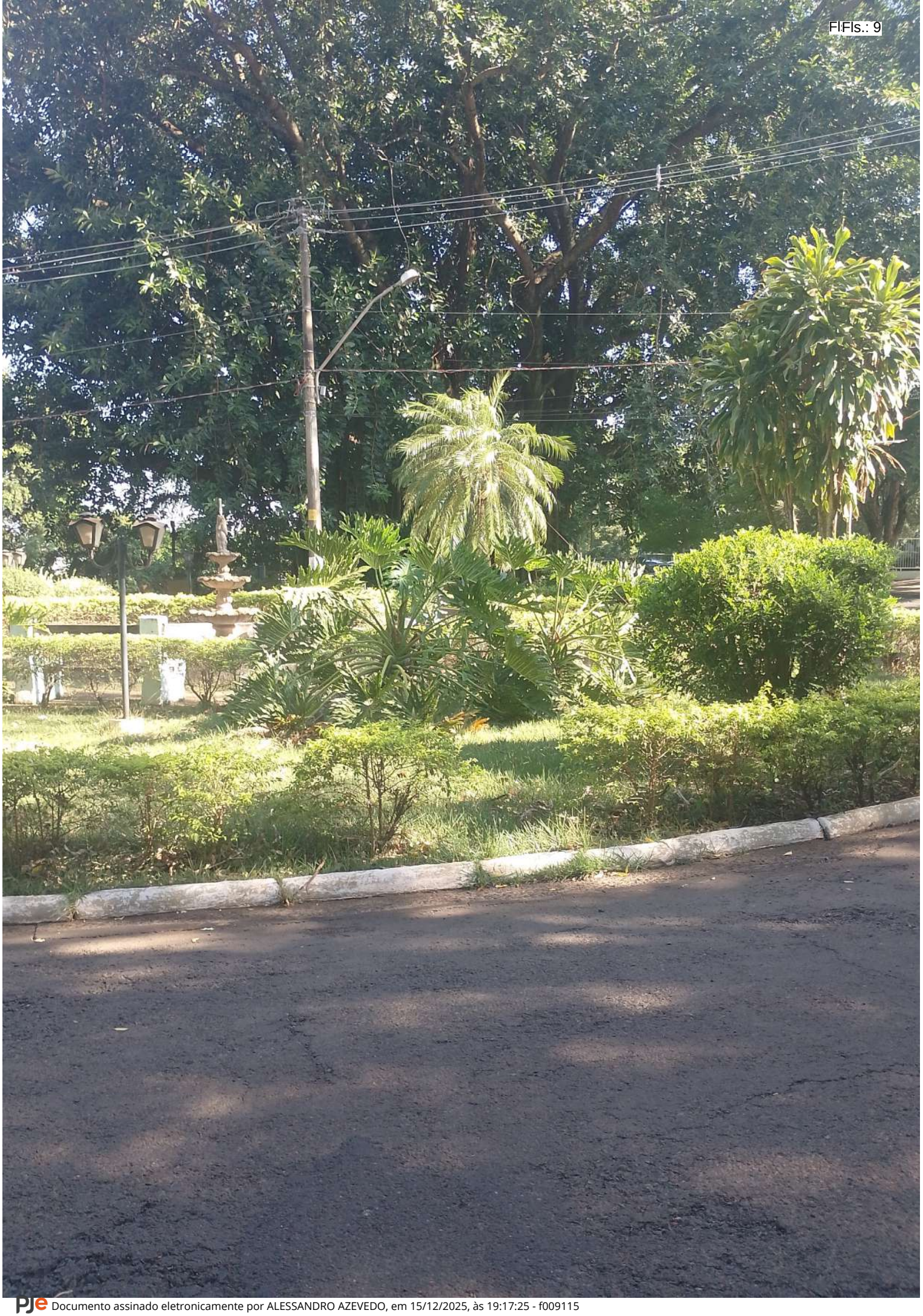

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRO AZEVEDO, em 15/12/2025, às 19:17:25 - f009115

Documento assinado eletronicamente por MARIA CRISTINA FERREIRA CAMPOS, em 09/01/2026, às 08:06:11 - d08a42e




Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRO AZEVEDO, em 15/12/2025, às 19:17:25 - f009115

Documento assinado eletronicamente por MARIA CRISTINA FERREIRA CAMPOS, em 09/01/2026, às 08:06:11 - d08a42e



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRO AZEVEDO, em 15/12/2025, às 19:17:25 - f009115
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25121519171292900000279386700?instancia=1
Número do processo: 0010594-44.2025.5.15.0070
Número do documento: 25121519171292900000279386700

Documento assinado eletronicamente por MARIA CRISTINA FERREIRA CAMPOS, em 09/01/2026, às 08:06:11 - d08a42e

# SUMÁRIO


| Documentos | | | |
|---|---|---|---|
| **Id.** | **Data da Assinatura** | **Documento** | **Tipo** |
| f7f44b2 | 22/04/2025 08:42 | CPE da 45ª VT DO RIO DE JANEIRO - proc. 0101070-67.2023.5.01.0045 | Petição Inicial |
| b38f5f4 | 22/04/2025 08:42 | CPE da 45ª VT do Rio de Janeiro - proc. 0101070-67.2023.5.01.0045 - Matrícula de imóvel nº 20871 | Documento Diverso |
| e84555e | 22/04/2025 08:42 | Certidão de Distribuição | Certidão |
| c5a979a | 23/04/2025 09:26 | Mandado de Penhora e Avaliação | Mandado |
| a1b24e0 | 23/04/2025 09:26 | Matrícula nº 20871 | Mandado |
| 840d44f | 25/09/2025 10:24 | Peticionamento Avulso | Manifestação |
| e571a21 | 15/12/2025 19:17 | Certidão de Oficial de Justiça - Penhora Positiva | Certidão |
| 9b1f20a | 15/12/2025 19:17 | Auto de Penhora | Auto de Penhora |
| 533b599 | 15/12/2025 19:17 | Cadastro Municipal Imóvel | Documento Diverso |
| 8d78b62 | 15/12/2025 19:17 | Fotos do Imóvel | Fotografia |
| f009115 | 15/12/2025 19:17 | Fotos do Imóvel | Fotografia |